



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**PARECER DA DIRETORIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**Processo nº:** 2031/2025

**Setor Requisitante:** Diretoria de Comunicação

**Assunto:** Contratação de Estrutura para a realização do evento - “Dia do Cidadão Serrano”.

**I- Relatório**

Trata-se do Processo Administrativo nº 2031/2025, autuado em razão da requisição de contratação formalizada pela Diretoria de Comunicação, com o intuito de, observado aos requisitos legais, realizar a contratação de estrutura necessária para a realização do evento - “Dia do Cidadão Serrano”.

Conforme termo de referência (fl. 18) elaborado, para que o evento em questão seja devidamente realizado, faz-se necessário que se contrate estrutura própria para esse tipo de festividade, dentre os equipamentos e serviços que serão contratados lista-se;

- 01.** Sonorização pequeno porte contendo 04 caixas 02 vias, 01 mesa digital 12 canais, 02 microfones sem fio, 04 microfones com fio. Com equipe, insumos e equipamentos necessários para montagem, operação e desmontagem. - 01 diária de 08 horas.
- 02.** Painel de LED 8mx2m, 4mm (P4 mm) em alta definição mínima dos módulos 32 DOTS x 32 DOTS com unidade de processamento, entradas compatíveis com os sinais de vídeo, vídeo composto e SDI. Com equipe,



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

- insumos e equipamentos necessários para montagem, operação e desmontagem. - 01 diária de 08 horas.
- 03.** Tenda 10x10 composta por colunas metálicas de aço galvanizado com espessura mínima de 02 mm tipo/formato “piramidal” em material de lona branca, laminada em PVC e Calandrada com reforço de tecidos de poliéster anti-chamas e auto extingüível. Com equipe e insumos necessários para montagem e desmontagem. – 01 diária de 08 horas.
- 04.** Cadeira de plástico com forro de tecido na cor branca. – 150 unidades.
- 05.** Portal de Entrada em Q30 com 6mx1,5mx3m com coluna, com equipe e insumos necessários para montagem e desmontagem. – 01 diária de 08h.
- 06. Sinalização:** Lona colorida impressa e instalada em estrutura Q30, tamanho 6mx1,5m. A sinalização do evento será utilizada para a divulgação e identificação, para fotos e demais atividades relacionadas à comunicação visual. – 01 diária.
- 07. Divulgação Volante:** Veículo caminhonete, potência de no mínimo 5000 Watts, com palco superior, movido por gerador de 5Kva, som para frente, fundo, laterais, 02 microfones sem fio UHF, Controle de Som na parte interna do veículo, com no máximo 05 anos de uso. Equipe: 01 motorista, técnico, locutor, a divulgação volante convidará e levará as mensagens das informações aos munícipes referentes a data/horário do evento, além de sua programação. – 10 diárias.

A contratação da estrutura mencionada segue fundamentada na necessidade de assegurar a adequada execução do evento “Dia do Cidadão Serrano”, uma vez que os equipamentos listados garantem condições técnicas, operacionais e de segurança compatíveis com a natureza e a dimensão da atividade a ser realizada.

Tais recursos possibilitam a organização do espaço, a comunicação visual, a sonorização e a interação com o público, elementos essenciais para o pleno



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

desenvolvimento das ações previstas, para o alcance dos objetivos institucionais do evento e para a oferta de um serviço de qualidade à população.

Cumprido destacar que, no âmbito das rotinas de trabalho da Diretoria de Controle e Transparência, compete-lhe, primordialmente, fiscalizar os atos da Administração com o objetivo de assegurar a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Caso sejam identificadas irregularidades insanáveis nos procedimentos licitatórios ou na execução orçamentária e financeira, devidamente constatadas, esta Diretoria adotará as providências cabíveis, inclusive o encaminhamento de denúncia ao Ministério Público.

Será igualmente comunicada aos órgãos de Controle Externo a ocorrência de eventuais irregularidades ou ilegalidades, nos termos do §1º do art. 74 da Constituição Federal.

Sendo assim, o presente parecer se restringe à análise de natureza estritamente técnica, com base nos documentos constantes dos autos até a presente data, não adentrando nas matérias que envolvam atos de competência vinculada ou discricionária dos setores responsáveis desta Câmara Municipal de Serra.

Este é o breve relatório.

## **II - Análise**

Ao apreciar a requisição formalizada, destaca-se que a solicitação apresentada pela Diretoria de Comunicação, evidencia a necessidade de garantir a adequada execução do evento institucional promovido por esta Casa de Leis, assegurando a observância das normas de segurança, a integridade do patrimônio público e a regular continuidade das atividades administrativas da Câmara Municipal de Serra.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

Fundamenta-se a contratação em questão, pela preservação da qualidade dos serviços prestados e a organização das atividades programadas, em pleno cumprimento das finalidades estimadas para a realização da festividade.

Com o regular andamento processual, foram confeccionados todos os documentos legalmente exigidos, observados os requisitos de acordo com as normativas legais, entre tais documentos destacam-se;

01. Documento de Formalização da Demanda – fl. 03;
02. Lista de Fornecedores Cadastrados – fl. 08;
03. Estudo Técnico Preliminar – fls. 10 a 12;
04. Mapa de Gerenciamento de Riscos – fls. 13 e 17;
05. Termo de Referência – fls. 18 a 20;
06. Pesquisa Transparência/PNCP/SIGA/Banco de Dados – fls. 21 a 41;
07. Solicitação de Orçamento – fl. 42;
08. Propostas dos Fornecedores – fls. 43 a 50;
09. Mapa de Apuração – fls. 52 e 53;
10. Análise Crítica – fl. 54;
11. Planilha Orçamentária de Valor Estimado – fl. 55;
12. Certidões de Regularidade – fls. 59 a 66;
13. Justificativa da Diretoria de Licitações e Contratos – fls. 70 e 71;
14. Nota de Reserva – fls. 73 a 75;
15. Parecer da Procuradoria Geral – fls. 77 a 81.

Toda a documentação elencada segue as orientações e requisitos legais para formalização, desse modo, contribuem para a transparência e regularidade do processo de Contratação de Estrutura, Equipamentos e Serviços para a realização do evento - “Dia do Cidadão Serrano”.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

Em análise a documentação apresentada até o momento nos autos, verifica-se que, em razão da contratação formalizada, foram geradas as respectivas notas de reservas, as quais indicam que a contratação pretendida será atendida pelas seguintes dotações:

**Nota de Reserva de nº 339 – fl.74**

**Classificação Funcional:** 01.031.0041.2.235 - Garantir a atuação Legislativa;

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

**Nota de Reserva de nº 340 – fl. 73**

**Classificação Funcional:** 01.031.0041.2.235 - Garantir a atuação Legislativa;

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39. 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Nota de Reserva de nº 341 – fl. 75**

**Classificação Funcional:** 01.031.0041.2.235 - Garantir a atuação Legislativa;

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Mov. Out. Natureza e Intangíveis.

O departamento de compras encaminhou solicitação de cotação de preços às empresas cadastradas (fl. 42), obtendo as respostas às fls. 43 a 50, sobre as quais em conjunto com as consultas através do SIGA, PNCP, site de compras e transparências, foi composto o preço médio referencial.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

Dados do Fornecedor	Valor Total	Referência nos Autos
<b>Item 01: Sonorização Pequeno Porte</b>		
Mega Eventos e Estruturas	R\$ 2.500,00	Página 52
Online Promoções e Eventos	R\$ 2.798,00	Página 52
19 Produções	R\$ 2.485,00	Página 52
Ideias Promoções e Eventos	R\$ 2.630,00	Página 52
<b>Item 02: Pannel de LED</b>		
Mega Eventos e Estruturas	R\$ 4.640,00	Página 52
Online Promoções e Eventos	R\$ 4.814,00	Página 52
19 Produções	R\$ 4.635,00	Página 52
Ideias Promoções e Eventos	R\$ 4.750,00	Página 52
<b>Item 03: Tenda 10x10</b>		
Mega Eventos e Estruturas	R\$ 3.600,00	Página 52 (verso)
Online Promoções e Eventos	R\$ 3.787,00	Página 52 (verso)
19 Produções	R\$ 3.594,00	Página 52 (verso)
Ideias Promoções e Eventos	R\$ 3.750,00	Página 52 (verso)
<b>Item 04: Cadeira de Plástico</b>		
Mega Eventos e Estruturas	R\$ 630,00	Página 52 (verso)



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

Online Promoções e Eventos	R\$ 885,00	Página 52 (verso)
I9 Produções	R\$ 615,00	Página 52 (verso)
Ideias Promoções e Eventos	R\$ 750,00	Página 52 (verso)
<b>Item 05: Portal de Entrada em Q30</b>		
Mega Eventos e Estruturas	R\$ 2.500,00	Página 52 (verso)
Online Promoções e Eventos	R\$ 2.805,00	Página 52 (verso)
I9 Produções	R\$ 2.492,00	Página 52 (verso)
Ideias Promoções e Eventos	R\$ 2.650,00	Página 52 (verso)
<b>Item 06: Sinalização</b>		
Mega Eventos e Estruturas	R\$ 495,00	Página 53
Online Promoções e Eventos	R\$ 595,00	Página 53
I9 Produções	R\$ 486,00	Página 53
Ideias Promoções e Eventos	R\$ 554,00	Página 53
<b>Item 07: Divulgação Volante</b>		
Mega Eventos e Estruturas	R\$ 9.800,00	Página 53
Online Promoções e Eventos	R\$ 10.850,00	Página 53
I9 Produções	R\$ 9.730,00	Página 53
Ideias Promoções e Eventos	R\$ 10.000,00	Página 53



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

Das cotações encaminhadas pelos fornecedores, aliadas às informações constantes no banco de preços e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, apurou-se, conforme mapa de apuração (fls.52 e 53), que o menor valor apurado para contratação do objeto pretendido é de R\$24.037,00 (vinte e quatro mil e trinta e sete reais).

Desse modo, dentre as cotações acostadas nos autos, verifica-se que, o orçamento apresentado pela empresa I9 Produções (CNPJ nº 29.556.713/0001-18), no valor de R\$24.037,00 (vinte e quatro mil e trinta e sete reais), é a proposta mais vantajosa, pelo critério “menor preço”.

Frisa que, das cotações encaminhadas, as quais foram solicitadas às empresas cadastradas para pesquisa de preços de mercado, conforme se extrai da Solicitação de Orçamento via e-mail (fl. 42), e da Análise Crítica (fl. 54), 88 (oitenta e oito) fornecedores foram comunicados para apresentação de propostas.

Consigne que, há certidões de regularidade que estão fora do prazo de validade, sendo necessário que o setor responsável providencie a emissão de novas certidões e atestar a sua regularidade, são elas, a Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, expedida em 06/10/2025, à fl. 60, a Certidão Negativa Correccional da CGU, expedida em 20/10/2025, à fl. 64, e a Certidão Negativa da Justiça Estadual de Natureza de Recuperação Judicial, expedida em 02/10/2025, à fl. 65.

A justificativa apresentada pela Diretoria de Licitações e Contratos, reforçada pelo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral, demonstra que, *in casu*, a aquisição formalizada se enquadra na hipótese de dispensa do procedimento licitatório.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DIRETORIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

A Lei nº 14.133/21, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, em seu Art. 75, inc. II, permite essa dispensa quando o encargo pecuniário for inferior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), frisa-se, que essa limitação sofreu reajuste, por meio do Decreto 11.872/2023, atualizando-o para R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

Como documentalmente exposto, a dispensa de licitação para a contratação em comento, está fundamentada no fato de o empenho de recursos financeiro necessário ser inferior ao limite legal, definido no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, portanto, viável a utilização dessa modalidade de contratação.

Sob a ótica do Controle Interno, observa-se que a contratação em análise atende ao interesse público e reforça a credibilidade da Casa de Leis em executar um importante evento, de elevado interesse cultural, instituído pela Lei Municipal nº 228, em 1964, que visa promover a integração comunitária, para valorizar os cidadãos e as tradições locais, justificando a necessidade da estrutura contratada para a adequada realização das atividades previstas.

Para o regular andamento da contratação, ressalta-se que há a necessidade de autorização formal da Presidência desta Casa, por meio de Aviso de Contratação Direta para a contratação de bens, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no Art. 75, II, da Lei nº 14133/2021, ou através de Contrato.

Pelas razões expostas, conclui-se que, até o momento, foram atendidas todas as exigências legais e das Normas Internas desta Casa de Leis, assim, opina-se pela viabilidade da contratação requisitada.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**III - Conclusão**

Tendo por base a análise documental realizada, como também, após avaliar as justificativas apresentadas, recomenda-se que seja efetuada a contratação direta por dispensa de licitação, na forma do Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 (NLCC), para a contratação de Serviços e Equipamentos para a realização do evento "Dia do Cidadão Serrano", junto à empresa I9 Produções, CNPJ nº 29.556.713/0001-18, para garantir a devida execução de todas as atividades inerentes à cerimônia.

Ainda, o processo administrativo em comento, segue instruído com todas as documentações pertinentes, as quais são exigidas em normativas internas e por força do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021 (NLCC).

Ressaltamos que o papel da Diretoria de Controle e Transparência é gerar informações para a tomada de decisão da Autoridade Competente, auxiliando-a na gestão de riscos, neste caso, como segunda linha de defesa. Logo, o presente parecer apresenta natureza meramente opinativa e, por tal motivo, as orientações apresentadas não se tornam vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar posicionamento contrário ou diverso daquele emanado por esta Controladoria Interna.

Atenciosamente,

Serra, 27 de novembro de 2025.

  
**Willian Rodrigues Messias**  
Gerente de Controle Interno